UFGD Universidade Federal da Grande Dourados

Faculdade de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em Zootecnia

EDITAL Nº. 01/2018 COMISSÃO BOLSISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados torna público aos/às discentes do curso de mestrado o presente Edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos/as para o recebimento de bolsas de estudo sob gestão deste Programa.

OBJETO DO EDITAL:

Selecionar candidatos ingressantes (2018) no PPGZ para atribuição de bolsas de mestrado Demanda Social da CAPES, que serão implementadas a partir de abril de 2018.

NORMAS PERTINENTES:

Para a concessão das bolsas (Demanda Social da CAPES) os candidatos devem se enquadrar nos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado nos cursos de Pós-Graduação em Zootecnia;

II – dedicação integral às atividades do programa de Pós-Graduação;

III – comprovação desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas do regulamento de bolsa do PPGZ-UFGD;

IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a UFGD;

V – não acumular a percepção da bolsa de qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se os seguintes casos:

a) conforme estabelecido pela Portaria Conjunta Nº 1 Capes/CNPq, de 12/12/2007, os bolsistas CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, quando atuarem como tutores.

b) os bolsistas da CAPES e CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas de Estudo do programa de pós-graduação, terão concedidas ou preservadas, as bolsas de estudo *se não houver outros alunos no Programa sem bolsa e sem vínculo empregatício*. No entanto, aqueles que já se encontram atuando como professores não poderão ser contemplados com bolsas do Programa de Demanda Social. **A distribuição de bolsas deve priorizar os alunos sem vínculo empregatício**;

c) poderá ser admitido como bolsista, o pós-graduando que receba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico;

d) quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados com bolsas de mestrado, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;

e) os servidores públicos beneficiados com bolsas de mestrado deverão permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno, por um período igual ao de afastamento concedido (§ 4º, art. 96-A, acrescido pelo Art. 318 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 que deu nova redação à Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990).

VI – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

VII – quando possuir vínculo empregatício, estando liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos, ou se enquadrar nas exceções estabelecidas por cada agência financiadora;

VIII – realizar estágio docência de acordo com o estabelecido no artigo 17º do Regulamento do Programa de Demanda Social – DS;

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A distribuição das bolsas será de acordo com a classificação dos candidatos (ingressantes) em termos da sua pontuação no Curriculum vitae **(conforme Tabela de Pontuação – Anexo V),** seguindo a ordem decrescente de pontuação.

PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

- Período: 02/04/2018 a 06/04/2018
- Local: A inscrição deverá ser efetuada na Secretaria do PPGZ/UFGD, na Cidade Universitária (Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Dourados), das 8h às 10 horas e das 13h:30min às 16 horas, pelo/a candidato/a ou representante munido de procuração simples. Em caso excepcional a inscrição pode ser encaminhada via e-mail pgz@ufgd.edu.br.
- Informações: https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-zootecnia/index: e-mail: pgz@ufgd.edu.br; Telefone: 3410-2358.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada **(Anexo I)**;
- Exemplar impresso do currículo Lattes atualizado;
- Ficha de pontuação **(Anexo II)** devidamente preenchida acompanhada dos documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios deverão estar numerados e identificados de acordo com os itens do Anexo II.

ESCLARECIMENTOS SOBRE OS COMPROVANTES EXIGIDOS:

1) Os documentos comprobatórios poderão ser apresentados em original ou fotocópia.

2) No caso das publicações, a comprovação deverá incluir, obrigatoriamente:

a) A íntegra dos textos ou parte que comprove a participação do candidato na produção;

b) ISSN, ISBN (quando houver), ficha catalográfica e conselho editorial (em caso de livros e capítulos de livros), sumário ou índice da obra (em caso de capítulos de livros).

3) Em caso de publicações em meio digital (CD), será aceita comprovação de ISBN/ISSN mediante fotocópia do próprio CD ou de sua capa, conforme o caso.

4) Competirá ao/à próprio/a candidato/a reunir e entregar, no ato da inscrição, todos os documentos comprobatórios necessários.

5) Será desconsiderado o item pontuado pelo/a candidato/a, na respectiva planilha, que não se apresentar devidamente comprovado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Casos não previstos neste EDITAL deverão ser resolvidos pela Comissão de Bolsas de Estudos e aprovadas pela Coordenação do PPGZ.

Prof. Dr. Marco Antonio Previdelli Orrico Junior
Presidente da Comissão de Bolsas

UFGD Universidade Federal da Grande Dourados

Faculdade de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em Zootecnia

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO

Nome:	
Número do RGA:	
Semestre / ano de entrada no curso:	
Previsão para conclusão de curso:	
Orientador:	
Linha de Pesquisa:	

Declaro que estou ciente das normas para concessão de bolsas do PPGZ/UFGD, bem como do pré-requisito de não possuir vínculo empregatício e, se selecionado, deverei desenvolver o estágio-docência no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados.

Dourados - MS, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Aluno

_____

Anuência do Orientador

UFGD Universidade Federal da Grande Dourados

Faculdade de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em Zootecnia

ANEXO II

FICHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (Alunos Ingressantes)

Preencher a quantidade de cada evento e apresentar documentação comprobatória numerando e identificando cada comprovante de acordo com a tabela abaixo.

Item	Descrição	Pontuação	Quantidade	Pontuação
1	**Titulação**			
1.1	Especialização na área	3 pontos/especialização		
1.2	Créditos como aluno especial em pós- graduação	1 ponto/ crédito		
2	**Experiência profissional**			
2.1	Magistério universitário	3 pontos/semestre		
2.2	Magistério não universitário	2 pontos/semestre		
3	**Produção intelectual**			
3.1	Artigo em periódico (Qualis A1)	20 pontos/artigo		
3.2	Artigo em periódico (Qualis A2)	17 pontos/artigo		
3.3	Artigo em periódico (Qualis B1)	14 pontos/artigo		
3.4	Artigo em periódico (Qualis B2)	11 pontos/artigo		
3.5	Artigo em periódico (Qualis B3)	08 pontos/artigo		
3.6	Artigo em periódico (Qualis B4)	06 pontos/artigo		
3.7	Artigo em periódico (Qualis B5)	04 pontos/artigo		
3.8	Artigo em periódico (Qualis C)	02 pontos/artigo		
3.9	Resumo publicado em congresso nacional/internacional	1 ponto/resumo		
3.10	Resumo publicado em congresso regional/local	0,5 ponto/resumo		
3.11	Livro publicado	20 pontos/obra		
3.12	Capitulo de livro publicado	10 pontos/obra		
3.13	Publicações técnicas (boletins)	5 pontos/publicação		
4	**Cursos Extracurriculares**			
4.1	Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	0,3 ponto/evento		
4.2	Participação em Mini Cursos (até 16 horas)	0,3 ponto/evento		
4.3	Participação em Curso de Média Duração (até 40 horas)	0,5 ponto/evento		
4.4	Participação em Curso de Longa Duração (acima 40 horas)	0,7 ponto/evento		
5	**Atividades de Pesquisa**			

5.1	Participação em programas de pesquisa (PIBIC, PIVIC, PET e etc)	5 pontos/ano		
6	**Outras atividades**			
6.1	Estágios	1 ponto / 100 horas		
6.2	Monitorias	1 ponto/disciplina		
6.3	Cursos Ministrados (acima de 16 horas)	1 ponto/curso		
6.4	Mini Cursos e Palestras Ministradas	0,5 ponto/evento		
6.5	Participação em Comissões e Bancas Avaliadoras	0,5 ponto/banca		
6.6	Organização de eventos	1 ponto/evento		
6.7	Curso de Inglês**	6 pontos/semestre		

*https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf; ** Alunos que apresentarem pontuações relevantes no TOEIC ou TOFFEL também pontuam neste quesito.

OBS: Não apresentar produções que não possam ser comprovadas

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Local e data: _____,____,_____,_____.

Nome:_____ Assinatura_____